

# Revolução e dependência: O Golpe de 1964 em Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso (1967-1975)

**Revolution and Dependency:** The 1964 Coup in Florestan Fernandes and Fernando Henrique Cardoso (1967-1975)

**Revolución y dependencia:** El golpe de 1964 en Florestan Fernandes y Fernando Henrique Cardoso (1967-1975)

**Leonardo  
BELINELLI**

[belinelli.leonardo@gmail.com](mailto:belinelli.leonardo@gmail.com)

Professor do Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (DDAS) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

*Com o objetivo de apreender os nexos particulares entre os conceitos de "dependência" e "revolução" nas formulações da chamada Escola Paulista de Sociologia a partir do golpe de 1964, o artigo proposto examina as análises de Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso sobre a instauração do regime militar, com destaque para as encontradas nos ensaios "Dependência e desenvolvimento na América Latina" (1967) e "O modelo político brasileiro" (1972), ambos de Cardoso, e "A revolução burguesa no Brasil" (1975), de Florestan Fernandes. Além de indicar os sentidos distintos dos conceitos de "revolução" e "dependência" nas obras dos dois autores, será sustentado que ambos assinalam que o processo de modernização nas sociedades dependentes é ambivalente, na medida em que tende a tensionar as exigências de aprofundamento da acumulação capitalista e as demandas pela expansão da cidadania.*

**Palavras-Chave:** Dependência; Revolução Burguesa; Escola Paulista de Sociologia; Fernando Henrique Cardoso; Florestan Fernandes.

We try to understand the particular links between the concepts of "dependence" and "revolution" in the formulations of the so-called Escola Paulista de Sociologia after the 1964 coup, the proposed article examines the analyzes of Florestan Fernandes and Fernando Henrique Cardoso on the establishment of the military regime, with emphasis on those found in the essays "Dependence and development in Latin America" (1967) and "The Brazilian political model" (1972), both by Cardoso, and "The bourgeois revolution in Brazil" (1975), by Florestan Fernandes. In addition to indicating the different meanings of the concepts of "revolution" and "dependence" in the works of the two authors, it will be argued that both point out that the process of modernization in dependent societies is ambivalent, insofar as it tends to tension the demands for deepening capitalist accumulation and demands for the expansion of citizenship.

**Keywords:** Dependence; Bourgeois Revolution; Escola Paulista de Sociologia; Fernando Henrique Cardoso; Florestan Fernandes.

Con el objetivo de comprender los nexos particulares entre los conceptos de "dependencia" y "revolución" en las formulaciones de la llamada Escuela Paulista de Sociología a partir del golpe de 1964, el artículo propuesto examina los análisis de Florestan Fernandes y Fernando Henrique Cardoso sobre la instauración del régimen militar, con énfasis en los ensayos "Dependencia y desarrollo en América Latina" (1967) y "El modelo político brasileño" (1972), ambos de Cardoso, y "La revolución burguesa en Brasil" (1975), de Florestan Fernandes. Además de señalar los sentidos distintos de los conceptos de "revolución" y "dependencia" en las obras de ambos autores, se sostendrá que ambos destacan que el proceso de modernización en las sociedades dependientes es ambivalente, en la medida en que tiende a tensionar las exigencias de profundización de la acumulación capitalista y las demandas por la expansión de la ciudadanía.

71

**Palabras Clave:** Dependencia, Revolución Burguesa, Escola Paulista de Sociologia, Fernando Henrique Cardoso, Florestan Fernandes.

## Introdução

Entre o final dos anos 1950 e meados da década seguinte houve um período de radicalização teórica e política na América Latina. Síntoma da intensidade dos conflitos e da ansiedade por mudanças diante das crises pelas quais passava a região à Direita e à Esquerda, é o uso corrente do termo “revolução”. No Brasil, o Ato Institucional n.º 1, de 9 de abril de 1964, afirmava que “o que houve e continuará a

haver neste momento, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, como na opinião pública nacional, é uma autêntica revolução” (Brasil, 1964). Na Argentina, os militares que tomaram o poder em 1966 declaravam que estavam dirigindo a “revolução argentina” (Argentina, 1966).

No campo à Esquerda, o termo era ainda mais utilizado. Os marxistas brasileiros, por exemplo, falavam

sobre a “revolução brasileira” desde 1920 (Pericás, 2019, p. 14). É certo, porém, que foi nos anos 1960 que o debate sobre os seus sentidos ganhou impulso renovado, o que se explica pela combinação entre efervescência política do período, impulsionada renovação, também teórica, trazida pela Revolução Cubana, expansão do mercado editorial, no qual passaram a circular obras de autores antes desconhecidos, e a entrada em cena de novos intelectuais, muitos deles militantes munidos pelo arcabouço partidário combinado com o acadêmico. Em 1963, Franklin Martins publicou *Que é a revolução brasileira?*, mesmo ano em que Elias Chaves Neto, na revista Brasiliense, publicou o artigo “Revolução Democrática”. Escrito também em 1963, mas aparecido apenas dois anos depois, “Aspectos políticos da revolução brasileira”, de Luciano Martins, fornecia uma caracterização geral do que se entendia, à época, por “revolução brasileira”:

*A revolução brasileira deve ser compreendida, pois, como a fase histórica que se caracteriza pela reorientação dos recursos nacionais e adaptação das estruturas do país às novas formas de produção, tecnologia e de progresso de nosso século, tendo em vista a satisfação de determinadas necessidades e aspirações sociais internas, e tendo em vista a melhoria da posição relativa do país no conjunto da economia e das decisões mundiais* (Martins, 2019, p. 205).

Note-se como a caracterização de Martins aliava três eixos: (a) atualização das novas formas de produção; (b) foco no mercado interno e nas “aspirações sociais internas”; e (c) melhoria da posição relativa do Brasil no cenário

internacional. Esta visão não está longe da sustentada por Caio Prado Júnior em *A revolução brasileira* (1966) (Prado JR., 2014, p. 12). Na fração nacionalista não comunista da inteligência brasileira, Celso Furtado havia utilizado a ideia em “Reflexões sobre a pré-revolução brasileira” (Furtado, 1962). Os mesmos eixos informavam os comunistas. O Partido Comunista, então o formulador mais influente na Esquerda nacional, sustentava que “a revolução no Brasil [...] não é ainda socialista, mas anti-imperialista e antifeudal, nacional e democrática” (PCB, 1958) e que sua realização dependeria de uma aliança entre proletariado urbano, burguesia e pequena burguesia contra os setores “entreguistas” e o imperialismo norte-americano.

Seja na sua forma marxista e/ou nacionalista, a “revolução” em debate comungava de uma perspectiva histórica progressiva e progressista. Em outras palavras, quaisquer que fossem as posições dos autores vinculados ao debate acerca do seu sentido, há um aspecto essencial que os unia: a conjunção entre desenvolvimento capitalista, autonomia nacional e democracia. Desse ponto de vista, o golpe de 1964 implicou uma fratura profunda na própria visão da história adotada pela Esquerda brasileira, simbolizada dramaticamente pela disjunção entre a democracia interrompida e o aprofundamento das formas de produção e socialização capitalistas.

Tendo tais considerações em mente, o artigo pretende explorar como dois dos principais autores da chamada “Escola Paulista de Sociologia” (Arruda,

1995; Bastos, 2002) operaram inflexões nesse debate. Mais especificamente, trata-se de examinar como Fernando Henrique Cardoso e Florestan Fernandes operaram uma fusão entre os conceitos, até então contrapostos, de “dependência” e “revolução” (burguesa). Ou, dito de outra maneira, a revolução (burguesa) poderia se combinar, e até mesmo aprofundar, a dependência. Se Cardoso sustentará que a nova dependência implicará uma revolução econômica burguesa, Fernandes verá o golpe de 1964 como a manifestação máxima da formação de classes numa sociedade dependente, uma revolução que se afirma como contrarrevolução. Pretende-se explorar como chegaram a tais formulações e seus impactos nas ações dos dois autores.

O que se segue está articulado em quatro seções. Na primeira, revisitaremos o contexto em que se forma a problemática da dependência na Escola Paulista de Sociologia. Na seção seguinte, examinaremos alguns dos principais “passos” dados por Cardoso até sua formulação do golpe de 1964 como forma de “revolução (econômica) burguesa”; depois, investigaremos como o problema da “revolução burguesa” aparece nas formulações de Fernandes dos anos 1960 e 1970, em especial em *A revolução burguesa no Brasil* (1975). A última parte chama a atenção para as diferentes maneiras como os dois sociólogos operaram a ‘história’ e ‘política’ e como tais diferenças impactam suas concepções sobre a revolução burguesa no Brasil e suas possibilidades democráticas.

## 1. A Cadeira de Sociologia *I no pré e no pós-1964: do subdesenvolvimento à dependência*

Em novembro de 1961, foi criado o Centro de Sociologia Industrial e do Trabalho (Cesit). Associado à Cadeira de Sociologia I da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências da Universidade de São Paulo (FFCL-USP), o Cesit marcava a entrada dos sociólogos paulistas no debate nacional sobre o desenvolvimento e mudança social (Romão, 2006, p. 94). Especialmente revelador da preocupação do grupo à época da fundação do Cesit é a coletânea *A sociologia numa era de revolução social* (1963), de Florestan Fernandes. Toda construída em torno das questões referentes ao compromisso do sociólogo com a realidade cambiante de seu tempo (Fernandes, 1963, p. 5), a publicação examina as condições da investigação sociológica na América Latina, o estado do ensino de Ciências Sociais na USP e, para os nossos propósitos, traz dois textos fundamentais: “Reflexões sobre os problemas da mudança social no Brasil” e o projeto de pesquisa fundador do Cesit, “Economia e sociedade no Brasil: análise sociológica do subdesenvolvimento”.

“Reflexões sobre os problemas da mudança social no Brasil” corresponde à sistematização de artigos publicados em sete edições do Suplemento Literário do jornal *O Estado de São Paulo*. Nele, o sociólogo assinala três aspectos que impediram ou dificultaram a modernização da sociedade brasileira e, portanto, constituiriam o nosso “dilema social”. Em um primeiro plano,

destaca o descompasso entre discurso modernizador e ação tradicionalista daqueles que teriam poder de mando; depois, enfatiza que os grupos oposicionistas acabariam antes por agir em combate ao primeiro grupo, mas seriam carentes de planos coerentes e, por fim, assinala que faltaria ao país cientistas e técnicos verdadeiramente modernos. Em síntese, o diagnóstico de Fernandes assume que os diversos agrupamentos da sociedade brasileira estariam vinculados a concepções e padrões de comportamentos próprios à ordem tradicional. Investigar sociologicamente tal “dilema social” é o objetivo do projeto de pesquisa “Economia e sociedade no Brasil: análise sociológica do subdesenvolvimento”.

A referência ao conceito de “subdesenvolvimento” demonstra a aproximação do grupo paulista em relação à agenda desenvolvida por Celso Furtado, que o sistematizou em *desenvolvimento e subdesenvolvimento* (1961) (Furtado, 1961). A partir daí, o grupo se esforçou por produzir uma análise crítica do subdesenvolvimento a partir de um ponto de vista “sociológico”. Como veremos, o debate crítico em relação às teses furtadianas continuou a ser feito ao longo dos anos 1970 e constituiu elemento decisivo para a compreensão adequada dos posicionamentos teóricos e políticos dos sociólogos paulistas (Fregonese, 2023).

Entre os temas de pesquisas elencados no projeto estava o da “*mentalidade do empresário industrial*, elemento decisivo para a compreensão do crescimento econômico e das tendências de consolidação da ordem social competitiva na sociedade brasileira” (Fernandes, 1963, p. 304, grifo nosso). Exatamente, pois, o assunto que Fernando Henrique Cardoso

desenvolverá em *Empresário industrial e desenvolvimento econômico no Brasil*, sua tese de livre-docêncie defendida em novembro de 1963.

Incorporando a formulação weberiana sobre a “mentalidade” do empresariado brasileiro, porém a partir do problema da “ideologia” na tradição de Marx (Brito, 2019), Cardoso aliava sua investigação sociológica a um problema político. Em questão estava o comportamento político da burguesia brasileira. Perguntava-se o candidato à livre-docêncie: estaria o empresariado brasileiro apto e disposto a cumprir o papel que lhe fora designado na teoria da “revolução democrático-burguesa”?

Sua resposta, como se sabe, é não. A formação rápida e recente da classe, ainda sem sedimentação de “tradição” de classe e sua heterogeneidade, dificultava a “decantação de modos uniformes de pensar, sentir e agir e dificultam a formação de uma ideologia industrial capaz de nortear a ação de todos em função dos interesses comuns” (Cardoso, 1972, p. 171). Ademais, concorriam para o mesmo quadro a falta de um antagonismo de classe, uma vez que o mesmo processo atingia o operariado, e as altas rendas propiciadas mesmo com o emprego de práticas tradicionais de produção e gestão. Comportavam-se, pois, como massa (p. 175) e, portanto, reagiam à política nacional, mas não a conduziram. “Falta à massa dos industriais a socialização necessária para o desempenho dos papéis a que deveriam responder como cidadãos de uma república democrático-burguesa” (p. 175). Deste prisma, a revolução burguesa liderada pela burguesia, tal como preconizada pelo PCB, saía de cena, restando apenas a disjuntiva: “subcapitalismo ou socialismo?” (p. 198).

Quatro meses depois de defendida a tese, veio o golpe instaurador da ditadura militar 1964. Naquele momento, Fernandes dedicava-se à conclusão de sua tese de cátedra, *A integração do negro na sociedade de classes* (1964). Nos anos seguintes, concentrar-se-ia a responder intelectualmente ao 31 de março. Em 1965, passou um período na Universidade de Columbia (EUA), onde trabalhou “num esquema geral de interpretação da formação e desenvolvimento do capitalismo e das sociedades de classes no Brasil” (Fernandes, 1978, p. 27). De volta ao país, em 1966, ministrou a disciplina “Formação e desenvolvimento da sociedade brasileira” para o quarto ano do curso de ciências sociais da USP (Fernandes, 2018), experiência a partir da qual desenvolve os assuntos tratados nas duas primeiras partes, que começa a escrever no mesmo ano de *A revolução burguesa no Brasil*. Fernandes permaneceria lecionando na USP até a sua cassação em 1969, pelo Ato Institucional n. 5.

Cardoso, ao contrário, saiu do país assim que os militares tomaram o poder. Depois de passar um mês em Buenos Aires, chegou em Santiago em 1º de maio de 1964. Além de se vincular ao Instituto Latinoamericano y del Caribe de Planificación Económica y Social (ILPES), órgão ligado a Cepal, Cardoso lecionou nas Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) e Faculdade de Economia da Universidade do Chile. Foi nesse contexto que Cardoso começou a desenvolver sua perspectiva a respeito da “dependência”, uma espécie de aprofundamento em relação à sua livre-docêncie. O momento inicial de sua elaboração ocorreu em seminário

interno realizado pela Cepal. Dirigido por Raúl Prebisch e com participação de intelectuais como Celso Furtado e Aníbal Pinto, a reunião tinha como objetivo repensar as contribuições do pensamento cepalino para o desenvolvimento latino-americano. Os problemas em debate diziam respeito à inflação surgida nas economias latino-americanas que tomaram medidas inspiradas nas formulações da instituição e, claro, ao problema da estagnação econômica. Segundo o próprio Cardoso, teria sido nessa ocasião que, em parceria com Enzo Faletto, começou a preparar um relatório no qual fossem sistematizadas suas críticas à abordagem cepalina. O documento inicial apareceu em 1965 (Cardoso, 1965,), mesmo ano em que Celso Furtado preparava a publicação de *Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina* (1966), e tomou forma no ano seguinte, sendo terminado em 1967. embora fosse publicado em espanhol apenas em 1969, pela editora Siglo XXI, com o título *Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica*.

Uma segunda versão do documento inicial só foi publicado depois de *Dependência e desenvolvimento* (Cardoso, 1969). Não se encontra no documento nem uma definição estrita do que seja a “dependência”, nem exatamente o argumento a respeito do desenvolvimento “dependente associado”, que será a resposta de Cardoso e Faletto às teses “estagnacionistas” de Furtado. O documento estiliza o ponto de vista que será desenvolvido na versão posterior, bem como discute os setores-chaves da sociedade latino-americana, em torno

das quais as análises posteriores serão feitas. Nesse sentido, como é comum na tradição sociológica paulista, Cardoso enfatiza, sobretudo, questões de método.

*A suposição mais geral [...] é a de que a constituição e a atuação dos agentes sociais de mudança e conservação na América Latina tem um condicionante geral determinado pela forma como as distintas sociedades nacionais vincularam suas economias ao mercado mundial, para dar vigência ao modo capitalista da produção internacional (Cardoso, 1969, p. 24-25).*

Embora distantes, Cardoso e Fernandes continuarão a dialogar. Como conta o segundo, as duas primeiras partes de *A revolução burguesa no Brasil* foram lidas por Cardoso, além de outros alunos e assistentes (cf. Fernandes, 1978, p. 27). E o mesmo Fernandes reconhece que “me foi muito útil a primeira formulação da teoria da dependência, elaborada por Fernando Henrique em 1965, e que chegou às minhas mãos em 1966” (p. 27).

Estava em formação o ponto de vista “dependente” – ou “paradigma da dependência”, como designei em outro texto para diferenciá-lo do “paradigma da formação” (Belinelli, 2024) - que permitiria avançar na crítica às teses de Furtado. E é a partir dele que os conceitos de “revolução” e “revolução burguesa” serão reinterpretados.

## **2. A Ditadura Militar como revolução (econômica) burguesa: forma e sentido**

*Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina* (1966) (Furtado, 1968) foi o primeiro livro publicado por Celso Furtado

depois do golpe de 1964. Nele, argumenta que uma das razões para o surgimento do problema da estagnação latino-americana seria os impactos negativos da absorção da tecnologia pelos setores industriais mais avançados (bens de capital e bens de consumo), incapazes de empregar mão de obra. Como decorrência, haveria o estreitamento do mercado interno e o reforço da concentração de renda, do que conclui que “a própria penetração da técnica engendra instabilidade social e agrava os antagonismos naturais de uma sociedade estratificada em classes” (Furtado, 1968, p. 13).

*Dependência e desenvolvimento na América Latina* (DDAL) foi uma resposta à essa argumentação. Por um lado, sua defesa da “análise integrada do desenvolvimento” faz uma crítica metodológica à perspectiva cepalina, que combinaria uma visada excessivamente endógena com uma compreensão tecnicista/voluntarista da política; por outro, procura chamar a atenção para os novos marcos do capitalismo que, embora anunciados desde o final dos anos 1950, ganharam força decisiva com o golpe de 1964. É justamente nessa altura que o termo “revolução” passou a ser utilizado pelos autores, possivelmente como uma forma de enfatizar a distância em relação ao diagnóstico furtadiano.

Cardoso e Faletto sustentavam que “essa revolução industrial de novo tipo conduz a uma reorganização administrativa, tecnológica e financeira que implica a reordenação das formas de controle social e político” (Cardoso; Faletto, 1975, p. 128, grifo nosso). Os chamados países “periféricos, industriais e dependentes” passariam por uma

intensa mudança social que remodelaria as relações sociais entre grupos internos e também seus vínculos com setores externos; ou, dito de outro modo, as fronteiras entre o “interno” e o “externo” se alterariam de tal maneira que, pelo menos nos países com economia nacionalmente controladas, “certas normas universais do funcionamento de um sistema produtivo moderno, impostas pelo mercado universal, não permitem alternativas; *a unificação dos sistemas produtivos leva à padronização dos mercados e a seu ordenamento supranacional*” (Cardoso; Faletto, 1975, p. 130, grifo nosso). Ainda que conflituosamente, essa nova forma de desenvolvimento implicaria na marginalização de setores antes centrais no sistema de dominação, como os latifundiários, exportadores e a burguesia ligada à produção de bens de consumos leves. Na nova etapa da economia capitalista, entraram em jogo setores ligados ao capital monopolístico internacional e o setor financeiro ligado ao mercado interno.

A expressão “revolução industrial de novo tipo” punha ênfase, claro, em um sentido clássico do termo “revolução”, o econômico-produtivo, sugerindo que estaríamos diante de uma nova forma capitalista de produção de bens. Ademais, procura assinalar que se trata de uma modificação profunda no plano das relações sociais e políticas, impactado justamente pela transformação do mercado. Nesse sentido, carrega uma

espécie de temporalidade própria, pois anuncia um novo tempo, como é próprio do sentido moderno da “revolução”, que, no entanto, não consiste na plena negação do anterior. É uma tese diametralmente oposta à perspectiva apresentada por Furtado no ensaio “Brasil: da República oligárquica ao Estado militar” (1967), no qual o economista sustentava que o regime militar pretendia instalar um programa de “normas de bom comportamento para um país latino-americano *antes de 1929*” (Furtado, 1979, p. 18, grifo nosso).

Tendo diante de si a instabilidade política e econômica pela qual passava a região, Cardoso e Faletto não deixam de observar que uma das implicações dessa “revolução” seria a exclusão social e política de parcela significativa da população, agudizando os conflitos redistributivos. Aqui se revelaria a complexidade própria do processo em curso, que implicaria, ao mesmo tempo, reformulação do aparato produtivo e repressão. Porém, segundo ambos, as novas condições do mercado mundial não impediam a compatibilização entre exclusão social e desenvolvimento, como também produziriam uma cisão entre elementos arcaicos e modernos em cada setor da economia. Nesse plano, inserem um tópico que será intensamente desdobrado nos debates posteriores a respeito do “milagre econômico”: o papel do Estado<sup>1</sup>. É justamente nessa altura que o conceito de “revolução” surge noutro sentido:

<sup>1</sup> O tema será desenvolvido por Guillermo O’Donnell em *Modernization and Bureaucratic-Authoritarianism* (1973). Para uma discussão sobre a questão, ver Belinelli e Ricupero (2024).

*De fato, a passagem do regime democrático-representativo [...] ao regime autoritário-corporativo, que se apresenta como a alternativa provável nas condições políticas e econômicas atuais, faz-se por intermédio de revoluções nas quais são as grandes organizações nacionais, como o exército e a burocracia pública, mais que as burguesias nacionais ou internacionalizadas, que atuam e se reorganizam. Obviamente, a situação estrutural que dá sentido à ação desses grupos é a que foi descrita neste trabalho e, portanto, as burguesias internacionalizadas continuam sendo o eixo do sistema de dominação (Cardoso e Faletto, 1975, p. 134, grifo nosso).*

Na citação, a “revolução” aparece em sentido mais comum: como tomada do poder político, plano em que se intersecciona com outro conceito clássico da teoria política, o de “golpe de Estado”. De um ponto de vista formal, centrado na análise dos agentes, o acontecido em 1964 seria melhor descrito como “golpe de Estado”, entendido como a tomada do poder político por aqueles que já o controlam ou estão inseridos no aparelho estatal (Barbé, 2004). Porém, este elemento não esgota o sentido da diferenciação entre os dois conceitos. Segundo Gianfranco Pasquino (2004, p. 1121, grifo nosso), “a revolução se distingue do golpe de Estado porque este se configura apenas como uma tentativa de substituição das autoridades políticas existentes dentro do quadro institucional, sem nada ou quase nada mudar dos mecanismos políticos e socioeconômicos”. Eis o ponto: o que Cardoso e Faletto estão procurando destacar é justamente o sentido das profundas mudanças dos “mecanismos

políticos e socioeconômicos” iniciados com os “golpes de novo tipo” na América Latina. Ou seja: como compatibilizar uma mudança política conservadora com impactos econômicos profundos?

É desse ângulo que podemos compreender outra questãoposta para qualquer análise política dessa modalidade de processo social: quem são os seus agentes principais? Já vimos: a burocracia pública e o Exército, aos quais se associaria a “burguesia internacionalizada”. Na lista, portanto, não consta um agente que desempenhará papel importante nos esquemas interpretativos de Furtado (1979) e Fernandes (2005): a oligarquia fundiária. O golpe, para Cardoso e Faletto, foi realizado pelos setores modernos da sociedade brasileira e o termo “revolução” é empregado no sentido de destacar sua feição “modernizante”. Em especial, vale notar a contraposição ao argumento de Furtado, para quem o golpe foi dado por “por uma aliança dos grupos oligárquicos, com as classes médias urbanas e as Forças Armadas, tudo com proteção e assistência técnica dos agentes imperialistas” (Furtado, 1979, p. 18).

O mesmo problema apareceria na intervenção feita por Fernando Henrique Cardoso em seminário realizado na Universidade de Yale no mês de abril de 1971, depois publicada com o título “O regime político brasileiro” na Estudos Cebrap (Cardoso, 1972). O seminário, organizado por Alfred Stepan no Instituto de Estudos Latino-Americanos, tinha como objetivo debater exclusivamente o caso do regime inaugurado em 1964 e daria origem ao livro *Authoritarian Brazil: Origins, Policies, and Future* (1973).

Partindo da disputa retórica e conceitual entre os que acreditavam que os militares deram um “golpe de Estado” ou fizeram uma “revolução”, Cardoso procurava destacar a particularidade histórica do regime implantado no país, distinto, a seu ver, das “formas anteriores de autoritarismo havidos no Brasil” (cf. Cardoso, 1972, p. 87). Na esteira dos argumentos de DDAL, frisa que “houve uma alteração no próprio padrão de desenvolvimento econômico e na correlação de forças que o sustentava” (Cardoso, 1972, p. 88) com o consequente deslocamento do “eixo hegemônico do sistema de poder e [d]a base dinâmica do sistema produtivo” (p. 89,) cujo resultado foi uma “revolução econômica burguesa” (p. 105, grifo nosso). A “revolução” de *Dependência e desenvolvimento* tornava-se “revolução econômica burguesa”.

O esforço de especificação merece ser notado. Há grande diferença entre usar o termo “revolução” de maneira genérica, como que para designar a troca do regime político ou a mudança na dinâmica produtiva, e se valer da ideia de “revolução burguesa”, com nítidas implicações teóricas – em pleno florescimento da chamada sociologia histórica (Helayel, 2024) – e políticas.

Em primeiro lugar, registre-se que a expressão aparece entre aspas e com a ressalva de que “é nesse sentido limitado”; nítido sinal das incertezas do autor. Porém, as dúvidas não se davam a respeito do conteúdo da ideia defendida, mas sim

do lance linguístico, talvez demasiado arriscado. Em outras palavras: a dúvida ocorria quanto à recepção da formulação<sup>2</sup>. Uma das consequências possíveis, e aquela precisamente que se procurava evitar, é que o argumento fosse lido como se favorável ao regime militar, como que reconhecendo sua dimensão libertadora – reclamada no Ato Institucional n. 1, como vimos. Àquela altura, a expressão “revolução”, à Esquerda e à Direita, tinha conotação emancipatória – fosse nacional ou de costumes. Aliás, o próprio Cardoso, ao comentar na mesma apresentação a perspectiva de Philippe Schimtter sobre o golpe de 1964 como “movimento restaurador”, explicitava a “acepção corrente da palavra” como uma “uma modificação nas bases do poder de tal modo que camadas social e economicamente antes dominadas tivessem passado, depois de 64, a dispor de maior poder de decisão” (Cardoso, 1972, p. 86).

Daí que o autor, ao mesmo tempo, distinga as duas frentes na sua análise do regime: economicamente revolucionário, politicamente reacionário. Aqui, pois, o conceito assume uma espécie de cisão revelada na palavra intermédia “econômica”. Uma das implicações dessa estratégia analítica é cindir aquilo que a expressão “revolução burguesa” classicamente designa: um processo de passagem ao mundo moderno, organizado em bases capitalistas e democráticas.

<sup>2</sup> Prova do risco da formulação foram os surgimentos de respostas formuladas por Francisco de Oliveira e Paul Singer à perspectiva de Cardoso (Ridenti; Mendes, 2012).

Com efeito, “revolução econômica burguesa” é expressão que visa reunir os dois sentidos assumidos pelo termo “revolução” no ensaio coescrito com Faletto: atualização capitalista e transição para o regime autoritário. Porém, deixa de se referir aos aspectos gerais do processo para especificar, ainda na linha de DDAL, no que exatamente consiste a dimensão singular da revolução econômica burguesa no Brasil. Esse sentido fica claro quando sustenta que o golpe de 1964 pôs a “burguesia nacional em compasso com o desenvolvimento do capitalismo internacional e subordinou a economia nacional a formas mais modernas de dominação econômica” (Cardoso, 1972, p. 106). Em suma: o conceito é utilizado como uma forma de explicitação do sentido progressivo, ainda que não progressista, do golpe – por oposição às posições de Furtado e Schmitter, por exemplo.

Se esse é o sentido geral da revolução em curso no país, caberia refletir sobre os papéis históricos desempenhados pelos seus atores. E aqui a inflexão do conceito assume seu sentido mais explícito, pois o suposto personagem principal – a burguesia – ocupou, na verdade, um lugar coadjuvante. Segundo o sociólogo - em um novo uso do conceito de “revolução”, agora focando o sentido do processo para uma classe - “a sua ‘revolução’ consiste em integrar-se no capitalismo internacional *como associada e dependente*, lutando, naturalmente, para obter o máximo de proveito possível, mas limitada por um processo objetivo: a acumulação capitalista nas economias dependentes não se completa” (Cardoso, 1972, p.106, grifo nosso). Sua atuação associada corresponde, pois, à sua dimensão dependente.

Surge, por consequência, um novo problema teórico. “Revolução burguesa” é um conceito que se vincula à capacidade de direção de uma classe específica – a burguesia – sobre a mudança social. Se está ausente essa capacidade, faria sentido mobilizá-lo? Para tanto, Cardoso operou uma outra alteração: dissocia-o do processo histórico-econômico que designa “revolução burguesa” da liderança política da classe burguesa. Ao enfatizar tal aspecto, aborda o clássico problema do pensamento social brasileiro e latino-americano: como compreender o deslocamento categorial existente entre teorias produzidas em contextos centrais e realidades periféricas. O sociólogo nem descarta a ideia de “revolução burguesa”, mas também não a toma em sentido enrijecido. Antes, inscreve a dependência no núcleo de sua formulação a respeito da revolução econômica burguesa no Brasil, o que implica, por um lado, não apenas deslocamento do seu “agente clássico”, mas também a sua implicação suposta: o controle do aparato estatal e produtivo por uma classe capaz de dar uma direção autônoma à nacionalidade. Não se trata da eliminação da “agência” de classe em face do predomínio absoluto das “estruturas”, mas sim de sublinhar como as “estruturas” próprias à condição dependente alteram a mentalidade e as possibilidades de ação das classes sociais.

Na comunicação feita em seminário realizado no Instituto de Investigaciones Sociales da Universidade Nacional Autônoma do México em junho de 1973, mas só publicada em *Autoritarismo e democratização* (1975), Cardoso opera um novo deslocamento no conceito, possivelmente incorporando as observações críticas de Francisco de

Oliveira (2011 [1972]). Nesse texto, afirma que a “revolução burguesa dos países dependentes” – já não apenas “econômica” – corresponde ao processo de “dinamismo dirigido” e ao “deslocamento no bloco de poder dos interesses dos antigos grupos nacionais-burgueses-populistas, que foram substituídos pela burguesia-internacionalizada e pelo tecnocratismo civil-militar [...]” (Cardoso, 1975, p. 130). Nessa formulação, a “revolução burguesa” é revolução do conjunto de uma fração de classe (a “burguesia internacionalizada”) com setores sociais aninhados no Estado repressivo, estes sim os condutores do processo. Embora o problema relativo à “nova dependência” continue inscrito na formulação, há menos peso na atualização capitalista do que ao processo político de substituição das classes dirigentes no comando do aparelho estatal.

### **3. A Ditadura Militar como uma contrarrevolução burguesa**

O tema da “revolução burguesa” não aparece na obra de Florestan Fernandes apenas no ensaio de 1975. A questão já ocupava lugar central em *A integração do negro na sociedade de classes* (1964), em que aparece como um conceito que designa o processo de passagem da sociedade estamental-escravocrata para a sociedade de classes. Não é difícil compreender o motivo: afinal, se procurava examinar as formas pelas quais os negros foram incorporados à sociedade de classes brasileira, era preciso compreender o próprio processo de sua formação. Em sentido estrito, ambos os problemas surgem juntos, datados da Abolição – razão pela qual o

livro discute o que chama de “revolução abolicionista”, cujas limitações já indicariam as fronteiras estreitas nas quais a formação da sociedade de classes aconteceria no país.

Embora conte com variações posteriores, essa forma de compreender a “revolução burguesa” no Brasil permanecerá estruturante em suas reflexões. Tendo isso em vista, já aqui podemos indicar um contraste fundante em relação à perspectiva de Cardoso. Ao enfatizar a “revolução burguesa” como o processo histórico-estrutural de construção da sociedade de classes no país, Fernandes dá menos ênfase às mudanças de regime político e à atualização na forma da produção capitalista. Inspirado na sociologia da Escola de Chicago (Park; Burgess, 2014), o sociólogo paulista pressupunha a formação de uma ordem social competitiva, fundamentada nos princípios da igualdade civil e da dinâmica de mercado. Sua tese de cátedra, no entanto, concluía que a sociedade de classes formada no Brasil não possuía tais características, constituindo-se, antes, como uma forma em que padrões excludentes do “antigo regime” seriam reatualizados na nova dinâmica social aberta com a instauração da República no final do século XIX. O golpe de 1964 aliado ao diagnóstico feito em *A integração* serão elementos-chave na reorientação das reflexões do autor.

A reflexão sobre a “revolução burguesa” seria aprofundada posteriormente. Se as duas primeiras partes de *A revolução burguesa* foram escritas em 1966, a primeira publicação desse processo de reorientação teórica e política é o ensaio “Sociedade de classes e

subdesenvolvimento” (1967) (Fernandes, 2008). O artigo é importante, em primeiro lugar, porque manifesta sua primeira mobilização explícita do conceito de dependência. Depois, pela própria embocadura que elege para compreender a articulação entre sociedade de classes e capitalismo, interpretando como atuou a “ordem social global sobre a absorção do capitalismo no Brasil” (Fernandes, 2008, p. 23, grifo nosso). O dínamo do processo que culminará na revolução burguesa no Brasil agora é identificado mais diretamente com o capitalismo, entendido como uma “complexa realidade sociocultural” importada dos países centrais ao longo do século XIX. É justamente esse ponto de vista que será reafirmado nas duas primeiras partes de *A revolução burguesa no Brasil*, que discute, essencialmente, duas de suas questões: a adequação do uso dos conceitos de “revolução burguesa” e “burguesia” no Brasil, e o deslanche que possibilitou as mudanças sociais do final do século XIX; isto é, o capítulo inicial da nossa revolução burguesa.

Na terceira parte, escrita em 1973, há um deslocamento analítico que impactou o sentido do conceito de “revolução burguesa”. Na arquitetura geral da obra, é possível indicar que a primeira parte do livro presta mais atenção à ação dos agentes, enquanto a terceira é mais focada no papel das estruturas (Ricupero, 2007, p. 189-190). Esse contraste não se deve ao que poderíamos chamar, para usarmos termos conhecidos, de uma “ruptura epistemológica” entre ambas. O que está em jogo na parte final do ensaio é o exame da consolidação – e do simultâneo estreitamento – das possibilidades da dominação burguesa

no país à medida em que pressões democratizadoras se instituem. Para sua compreensão, Fernandes confere centralidade às passagens das modalidades do capitalismo, que culmina na sua versão monopolista em crise – tese rejeitada em DDAL. Na periferia do sistema, o seu resultado é o agravamento da combinação entre a “força selvagem” e a “debilidade crônica” da burguesia, resultado da sua dificuldade de romper com o passado (Fernandes, 2005, p. 237-238). Sinal disso é que o termo “dominação burguesa” aparece, pela primeira vez, no capítulo 5, aquele que abre sua parte final. O conceito de “dominação burguesa” estabelece uma relação tensa com a ideia de “ordem social competitiva”, com o desenvolvimento histórico do primeiro implicando a negação completa do segundo. Trata-se, portanto, de compreender como a transformação social que deveria resultar no seu surgimento acabou negando-lhe.

Não é preciso entrar na reconstituição detalhada da argumentação do sociólogo, bastante conhecida. O fundamental está em assinalar que a era histórica da “dominação burguesa” no Brasil surge no momento de rearticulação da “hegemonia da oligarquia”, premida pela abolição da escravidão, mas diante de uma burguesia incipiente, do que resultou o que o sociólogo chama de “consolidação conservadora da dominação burguesa no Brasil” (Fernandes, 2005, p. 245). Para Fernandes, as “tendências autocráticas e reacionárias” no seu “estilo de atuação histórica” se deveriam ao lugar que as oligarquias (velhas e novas) tiveram no processo que instituiu a dominação burguesa no Brasil. Tais oligarquias “converteram a burguesia em uma força

social naturalmente ultraconservadora e reacionária" (p. 250). Portanto, a revolução burguesa teria sido fruto de uma "transação" entre oligarquia e burguesia, com direção do setor senhorial. Nesse momento-chave de suposta afirmação da transição do "antigo" para o "moderno", o período republicano revelou a inversão da problemática clássica da revolução burguesa: seu problema não seria a democracia, mas a ordem.

Tratar-se-ia, portanto, de um processo histórico no qual há uma *desconexão* entre o seu suposto sentido e o seu agente histórico prioritário – como na perspectiva de Cardoso. Em outras palavras: Cardoso e Fernandes puderam fundir "revolução burguesa" e "dependência" porque, de alguma forma, desconectaram "revolução burguesa" da ideia de "direção burguesa". Segundo Fernandes (2005, p. 240), a burguesia brasileira "não assume o papel de paladina da civilização ou de instrumento da modernidade"; ao contrário, na verdade; ela tira proveito dos "tempos desiguais e da heterogeneidade da sociedade brasileira, mobilizando as vantagens que decorriam tanto do 'atraso' quanto do 'adiantamento' das populações" (p. 241). Porém, é dessa tibieza que nasce seu apetite pela dominação, pois desde o início desse processo teria compreendido que seria no "terreno político que se estabelecesse o pacto tácito (por vezes formalizado e explícito) de dominação de classe" (p. 240, grifo nosso).

A isso se combinaria a influência dos países centrais, ângulo pelo qual a problemática da dependência entra em cena. Na chave teórica do imperialismo, o autor introduz a noção de "apropriação

dual do excedente econômico", que visa sublinhar a apropriação do excedente econômico tanto pela burguesia nacional, como pela burguesia das nações hegemônicas. Essa exploração radical dificultaria o "desenvolvimento capitalista" periférico, poishá menor renda a ser reinvestida para sua dinamização. Atrasa-se, assim, a própria revolução burguesa (Fernandes, 2005, p. 344). Cria-se, por outro lado, uma profunda concentração da riqueza, a qual convive com "formas pré ou subcapitalistas de trabalho", resultando na redução do valor do trabalho assalariado. A exploração profunda e os valores disseminados pelo capitalismo democrático das nações centrais criariam "altos níveis de aspiração ou pressões compensadoras à democratização da participação econômica, sociocultural e política" (p. 341). A combinação de força da oligarquia, fraqueza da burguesia e imperialismo, sob condição dependente, faria com que "os estratos sociais dominantes e suas elites não possuem autonomia para conduzir e completar a revolução nacional, gravitando historicamente, portanto, de um beco sem saída para outro" (p. 347, grifos nossos).

Em suma: a "dupla articulação" impede a revolução burguesa clássica e, por outro lado, sugere que a "Revolução Burguesa na periferia é, por excelência, um fenômeno essencialmente político, de criação, consolidação e preservação de estruturas de poder predominantemente políticas, submetidas ao controle da burguesia ou por ela controláveis em quaisquer circunstâncias" (Fernandes, 2015, p. 343, grifo nosso). A ênfase na dimensão "política" no trecho deve ser interpretada como uma forma de enfatizar

a centralidade da coerção no processo de revolução burguesa dependente. Por outro lado, parece surgir um problema de consistência teórica: seria a revolução burguesa um conceito “histórico-estrutural”, como sugerido na primeira parte do ensaio, ou “um fenômeno essencialmente político” – no que se poderia aproximar da visão de Cardoso? Florestan não trata do problema diretamente, mas poder-se-ia supor que não existe uma incompatibilidade radical entre “estrutura” e “agência”; ao contrário, trata-se de pensar como a agência cria uma certa estrutura – por exemplo, a ação da oligarquia na revolução burguesa – e como a estrutura modula a agência – por exemplo, a questão da dependência.

O desenvolvimento endógeno da sociedade de classes – que promove, ainda que lentamente, a diferenciação de interesses e valores – tornou-se um fator a mais na gestão da ordem, cujas pressões opostas entre acumulação capitalista e expansão da cidadania impunham dificuldades específicas. A solução para tanto teria passado por um processo específico de acomodação nos setores dominantes: *o reconhecimento de todos como proprietários e, portanto, portadores de interesses similares* (Fernandes, 2005, p. 246-247, grifo nosso). Tal horizonte comum estabeleceu um inimigo comum: os setores sociais subalternos, vitimizados por uma série de iniciativas que visavam manter, ainda que de formas variadas, a dominação. Seriam representantes dela o mandonismo, o sindicalismo corporativista e os “demagogos conservadores ou oportunistas”. É nesse escopo que Florestan formula a ideia de “autocracia burguesa”, o principal conceito do ensaio,

entendida como uma “*oligarquia coletiva das classes possuidoras*” (p. 387, grifo nosso). Ou seja, trata-se de uma forma de organização do poder político restrita aos seus participantes, proprietários, ou aos seus opositores permitidos. O conceito dissolve as eventuais oposições de interesses entre os diferentes setores dominantes (agropecuários, burgueses, internacionais) para acentuar seu ponto comum. A “autocracia burguesa” corresponde, portanto, ao processo de consolidação da dominação burguesa e o ponto culminante na formação da sociedade de classes no país. Este processo ensejou aquilo que o sociólogo chamou de uma “*contrarrevolução autodefensiva*”, o golpe de 1964, que se explicaria pelas pressões econômicas, sociais e políticas surgidas na passagem do capitalismo competitivo ao capitalismo monopolista no país. De um lado, pressões externas, oriundas da reconfiguração global da produção capitalista e da lógica da Guerra Fria; de outro, as pressões das massas e, por fim, os temores diante da ação do Estado na economia. Diante dessas três pressões, os “setores dominantes das classes alta e média” se conjugaram ao redor de uma “*contrarrevolução autodefensiva*, através da qual a forma e as funções da dominação burguesa se alteraram substancialmente” (Fernandes, 2005, p. 255, grifo nosso). Com o golpe, rearticulou-se os vínculos com os setores capitalistas internacionais e o Estado tornou-se ferramenta repressiva para o controle da ordem interna, ao mesmo tempo em que permitiu realizar as mudanças requeridas pela nova fase capitalista que se iniciava.

## *Epílogo: história e política, da revolução burguesa à democracia no brasil*

Em *A revolução burguesa no Brasil*, Fernandes afirmou que, com o golpe de 1964, “um capítulo na história econômica do Brasil se encerrou e, com ele, foi arquivado o ideal de uma revolução nacional democrático burguesa” (Fernandes, 2005, p. 257-258). Tese similar pode ser encontrada nos escritos de Cardoso. No entanto, esse ponto comum não faz com que ambos tenham a mesma interpretação da história representada pelo golpe.

Partamos de uma diferença básica e estruturante entre ambos: enquanto Florestan pensava o golpe de 1964 como um capítulo da revolução burguesa no Brasil, iniciada no fim do século XIX, Cardoso afirmava que “não me parece que se possa explicar a situação atual em termos de uma continuidade histórica” (Cardoso, 1972, p. 87-88). A essas diferentes percepções acerca da relação entre a história nacional e o golpe de 1964 estão associadas muitas outras diferenças entre ambos. Cardoso viu no golpe de 1964 um movimento que, embora reacionário no plano político, representou uma atualização capitalista-dependente do Brasil, agora definitivamente em compasso com o modelo “global”. Florestan Fernandes não diferirá de seu ex-aluno, mas defenderá que se tratou de um movimento “pelo qual o passado se repete no presente [...]” (Fernandes, 2005, p. 258, grifo nosso).

Em Cardoso, a história é progressiva, embora não necessariamente progressista; isto é, corresponde à

modernização, o que não quer dizer que seja emancipatória. Fernandes, por sua vez, percebe a repetição do passado no presente, razão pela qual relativiza a modernização, percebendo-a como uma espécie de combinação tensa. Ou seja, trabalha com uma noção dupla de temporalidade, em larga medida derivada da sua tese da “dupla articulação”, negada por seu ex-aluno.

As duas maneiras de lidar com as ambivalências da modernização brasileira histórica influenciam os modos como os quais ambos interpretavam o papel da política. Sim, conferiam peso decisivo ao plano da política em suas reflexões sobre os processos contingentes que resultaram no golpe de 1964. Cardoso procurava examinar o presente em questão, as rupturas, de modo a identificar suas brechas, seus limites, suas potencialidades (Belinelli; Helayel, 2022). Reveladoras dessas características são as categorias que utilizou para interpretar o modelo político estabelecido em 1964. No seminário de Yale, falava de uma “autocracia militar-burocrática, economicamente desenvolvimentista” (Cardoso, 1972, p. 116); a partir daí, se valerá do conceito de “autoritarismo” (Cardoso, 1975). Por sua vez, Florestan caracterizava-se pela ênfase na continuidade, como bem revela o conceito de “autocracia burguesa”, cunhado para designar a característica da dominação de classe no Brasil desde o início do século XX. Como vimos, a “política”, em *A revolução burguesa*, aparece, prioritariamente, em sentido repressivo.

Não espanta, portanto, que tenham chegado a posições políticas distintas. Em especial a partir do início dos anos 1970, Cardoso procurava

indicar as contradições internas ao regime instalado em 1964 para, a partir daí, formular propostas políticas democráticas. Fernandes, mais cético, se encaminhará para uma visão alternativa, marcada pela defesa do rompimento global com o

processo histórico que deu origem à sociedade de classes do país, único modo de se garantir, a seu ver, uma sociedade democrática. Democracia com capitalismo, democracia contra o capitalismo, eis as posições, respectivas, de Cardoso e Fernandes.



## Referências

Argentina (1966). Acta de la Revolución Argentina (com sus anexos). *Secretaria de Estado de Gobierno*, 1969. Disponível em: [https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/acta\\_de\\_la\\_revolucion\\_argentina-1966.pdf](https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/acta_de_la_revolucion_argentina-1966.pdf)

Arruda, M. A. (1995). A Sociologia no Brasil: Florestan Fernandes e a “escola paulista”. In: S. Miceli (org.). *História das ciências sociais no Brasil* (vol. 2). São Paulo: IDESP/Sumaré/Fapesp.

Barbé, C. (2004). Golpe de Estado. In: N. Bobbio; N. Matteucci; G. Pasquino (orgs.). *Dicionário de política* (vol.1). São Paulo/Brasília: Imprensa Oficial/UnB.

Bastos, E. R (2002). Pensamento Social na Escola Sociológica Paulista. In: S. Miceli (org.). *O que ler na ciência social brasileira 1970-2002* (vol. IV). São Paulo: Sumaré.

Belinelli, L.; Helayel, K. (2022). Teoria, História e Política em Fernando Henrique Cardoso (1969-78). *Novos Estudos CEBRAP*, 41(2): 253-271. <https://doi.org/10.25091/S01013300202200020004>.

Belinelli, L.; Ricupero, B. (2024). O “autoritarismo” no pós-1964: as aventuras de um conceito? *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, 1: 1-21. <https://doi.org/10.11606/2316901X.n89.2024.e10712>.

Belinelli, L. (2024). Crítica da ideologia e paradigma da dependência: relendo *Dependência e desenvolvimento na América Latina*. In: L. Belinelli; P. L. Lima; K. Helayel (orgs.). *Fernando Henrique Cardoso: modos de ler*. São Paulo.

Brasil (1964). Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964. *Presidência da República*, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-01-64.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm).

Brito, L. O. B. (2019). *Marxismo como crítica da ideologia*: um estudo sobre os pensamentos de Fernando Henrique Cardoso e Roberto Schwarz. São Paulo, SP. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo.

Cardoso, F. H. (1965). *El proceso de desarrollo en América Latina*. Santiago: Relatório ILPES.

Cardoso, F. H. (1969). Os agentes sociais de mudança e conservação na América Latina (um programa de estudos). In: F. H. Cardoso. *Mudanças sociais na América Latina*. São Paulo: DIFEL.

Cardoso, F. H. (1972). O regime político brasileiro. *Estudos Cebrap*, n.1.

Cardoso, F.H. (1975). *Autoritarismo e democratização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Cardoso, F.H.; Faletto, E (1973). *Dependência e desenvolvimento na América Latina*: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar.

Fernandes, F (1963). *A sociologia numa era de revolução social*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

Fernandes, F. (1978). *A condição do sociólogo*. São Paulo: Hucitec.

Fernandes, F. (2005). *A revolução burguesa no Brasil*. São Paulo: Globo.

- Fernandes, F. (2008). Sociedade de classes e subdesenvolvimento. In: F. Fernandes. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*. São Paulo: Global.
- Fernandes, F. (2018). Formação e desenvolvimento da sociedade brasileira. In: A. David. (org.). *O Brasil de Florestan*. São Paulo/Belo Horizonte: Fundação Perseu Abramo/Autêntica.
- Fregonese, G. F. (2003). *Entre a ciência e a política: uma análise da revista Estudos Cebrap (1971-1980)*. São Paulo, SP. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Universidade de São Paulo.
- Furtado, C (1961). *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.
- Furtado, C. (1962). Reflexões sobre a pré-revolução brasileira. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 1(2): 40-56.
- Furtado, C. (1968). *Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina*. São Paulo: Civilização Brasileira.
- Furtado, C (1979). Brasil: da República oligárquica ao Estado militar. In: C. Furtado et al. (orgs.). *Brasil: Tempos Modernos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Helayel, K. (2024). *Fernando Henrique Cardoso, um perfil intelectual*. São Paulo: Hucitec.
- Martins, L. (2019). Aspectos políticos da revolução brasileira. In: L.B. Pericás (org.). *Caminhos da revolução brasileira*. São Paulo: Boitempo.
- O'Donnell, G. (1973). *Modernization and Bureaucratic-Authoritarianism*. Berkeley: University of California.
- Oliveira, F. (2011). *Crítica à razão dualista/O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo.
- Park, R. E.; Burgess, E. W. (2014). Competição, conflito, acomodação e assimilação. *RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, 13(38): 129-138.
- Pasquino, G. (2004). Revolução. In: N. Bobbio; N. Matteucci; G. Pasquino (orgs.). *Dicionário de política* (vol.2). São Paulo/Brasília: Imprensa Oficial/UnB.
- PCB (1958), *Declaração Sobre a Política do PCB*. Voz Operária, 22-03-1958. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/1958/03/pcb.htm>.
- Pericás, L. B. (2019). Introdução. In: L.B. Pericás (org.). *Caminhos da revolução brasileira*. São Paulo: Boitempo.
- Prado Júnior, C (2014). A revolução brasileira. In: C. Prado Júnior. *A revolução brasileira/A questão agrária*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Ridenti, M. S.; Mendes, F. (2012). Do dualismo ao ornitorrinco: entrevista com Francisco de Oliveira. *Caderno CRH*, 25(66): 601-22. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792012000300014>
- Ricupero, B (2007). *Sete lições sobre as interpretações do Brasil*. São Paulo: Alameda.
- Romão, W. (2006). *Sociologia e política nos anos 1960: a experiência do CESIT*. São Paulo: Humanitas.

Recebido em 23/12/2024. Aprovado em 28/05/2025.



Licença CC BY-NC 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>).

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International - CC BY-NC 4.0, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio para fins não comerciais, desde que o trabalho original seja corretamente citado.